DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0130 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Ana Paula Marques Cabecera	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/08/2024;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*06/08/2024;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*22 e 23/08/2024;*
Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 21/08/2024;*
Claudia Cristina P. Aro Rossino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 22/08/2024;*
Ediane Santos Esteves Madeira	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*21/08/2024;*
Elaine Diléia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/08/2024;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2024;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2024;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2024;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*21 a 23/08/2024;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/08/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2024;*
Maria Ilza A. Ferreira Lopes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/08/2024;*
Milton Cezar Eugenio	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 23/08/2024;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2024;*
Neuza Ruas da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 25/08/2024;*
Rosenea Beccari	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*20/08/2024;*
Silene Rosa Faria B. Orosco (2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/08/2024;*
Valéria Marques Formigoni	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*21/08/2024;*
Vania Regina Basaglia de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2024;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/08 a INSS;*
Wilson Gonçalves do Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 21/0/2024;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*19/08/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*21/08/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*26/08/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*16/08/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*23/08/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Portaria nº 0130/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 28 de agosto de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0130/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0131 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
Concede Licença-Prêmio ao servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio ao servidor abaixo mencionado:

a- Cícero da Silva Caires, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 29 de agosto de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0131/2024..... 1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

CHAMAMENTO PUBLCIO Nº 001/2024
Edital de Convocação para Nomeação - II

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Convocação dos Candidatos APTOS para o CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2024. Os candidatos abaixo mencionados deverão comparecer na Secretaria de Assistência e Promoção Social, sito à Rua Jacyra Marcussi Hussein, n. 318, Centro, Murutinga do Sul – SP, no **dia 30 agosto de 2024, no horário das 8:00 às 11:00 e da 13:00 às 16:00 horas**, munidos dos documentos originais acompanhados de cópias conforme relação anexo e especificação no Edital Completo. **No caso do não comparecimento, os candidatos serão automaticamente considerados DESISTENTES**.

FRENTE DE TRABALHO (R$ 700,00)

CONVOCAR:
1 – Amanda Vitale Poltronieri Candido
2 – Andressa da Silva Celestrino
3 – Bruna Pereira da Silva
4 – Caroline Pacheco de Barros Beccari
5 – Elen Rafaela Teclo Braz
6 – José Aparecido de Souza
7 – Leni Celestino
8 – Vera Lucia Rodrigues
9 – Viviane Cristina Rodrigues de Sousa

FRENTE DE TRABALHO (1.400,00)

CONVOCAR:
1 – Felipe Vigilato Cardoso
2 – Sidney de Amorim Alves
3 – Wagner Beccari

Murutinga do Sul, 29 de agosto de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

CHAMAMENTO PUBLCIO Nº 001/2024

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a DESISTENCIA dos candidatos convocados no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2024. Abaixo relacionados:

FRENTE DE TRABALHO (R$ 700,00)

DESISTENTES:

1- Ana Paula Amarante de Souza
2- Clarice de Fátima Silva
3- Maria Clara Rocha Leal
4- Neimar Josias de Barros

FRENTE DE TRABALHO (1.400,00)

DESISTENTES:

1 – Ivanildo Alves da Silveira
2 – Luciano Pereira de Souza
3 – Simone Regina da Silva Pereira

Murutinga do Sul, 29 de agosto de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal